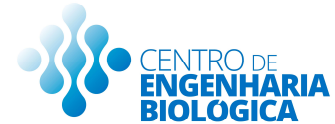




Universidade do Minho
Escola de Engenharia



EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOCTORAL (2 vagas)

CEB-BIPD-04-2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas bolsas de investigação pós-doutoral no âmbito do projeto de I&D “*Blue Project, Bioeconomy, PeopLe, SUstainability*”, Centro de Engenharia Biológica, PT-INNOVATION-0105, financiado por fundos do Programa do Crescimento Azul no âmbito do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MFEED 2014-2021), através da Direção Geral de Política do Mar, nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Biológica, Biologia, Engenharia dos Materiais, Engenharia Têxtil, Engenharia Química, Química, Engenharia dos Polímeros, ou áreas afins.

Categoria de destinatários: A BIPD destina-se a doutorados na área de Engenharia Biológica, Biologia, Engenharia dos Materiais, Engenharia Têxtil, Engenharia Química, Química, Engenharia dos Polímeros que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

- Titulares do grau de doutor obtido nos três anos anteriores à data de submissão da candidatura à bolsa **,
,
- Terem realizado os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor em entidade distinta da unidade de acolhimento Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho***.
- Não excedam, com a celebração do contrato em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

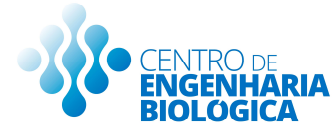
Os candidatos que não preenchem, cumulativamente, os requisitos descritos serão excluídos.

Outros requisitos: Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

**Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, quando aplicável para a tipologia de bolsa a concurso, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra



Universidade do Minho
Escola de Engenharia



do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. Esta declaração deverá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura. Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização de bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última. Caso se verifique que os documentos comprovativos da titularidade do grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, não correspondam às classificações atribuídas na avaliação do percurso académico e possam, conseqüentemente, alterar a seriação do candidato, não será efetivada a contratualização da bolsa.

*** Incluem-se as Unidades de I&D diferentes, ainda que sediadas na mesma Unidade Orgânica (UOEI) da UMinho (n.º 4 e 5 do artigo 7.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P. em vigor).

Elegibilidade dos candidatos: Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P. (2019).

Plano de trabalhos e objetivos a atingir: O Blue Project, financiado ao abrigo do Programa Crescimento Azul, nasceu com o objetivo de aproveitar os Recursos Marinhos disponíveis na Costa Norte do Atlântico Portugal para aumentar a criação de valor, o crescimento sustentável da economia azul, a investigação científica e a literacia das pessoas na Economia Azul. O projeto propõe a utilização da espécie "Sarrajão" (Atlantic Bonito) para desenvolver toda uma estratégia focada na sustentabilidade, no seu sentido mais lato, e nas pessoas, desde a comunidade científica à indústria, força de trabalho, política e sociedade civil. No âmbito deste projeto a Universidade do Minho irá realizar as seguintes tarefas: i) Identificação dos potenciais componentes a serem utilizados nas formulações dos produtos Atlantic Bonito; ii) Formulação de novos produtos Atlantic Bonito; iii) Caracterização dos produtos Atlantic Bonito desenvolvidos; iv) Técnicas de Processamento/Conservação dos produtos de pesca desenvolvidos; v) Controle de qualidade dos produtos desenvolvidos ao longo de sua vida útil considerando diferentes condições de armazenamento; vi) Técnicas de processamento e estabilização dos produtos de couro de pele de peixe desenvolvidos; vii) Caracterização da pele desenvolvida de couro de peixe e compósitos; viii) Testes com o consumidor.

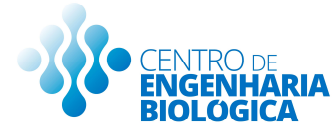
Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Minho, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 119, despacho n.º 6524/2020 de 22-06-2020, retificado através de declaração de retificação n.º 447/2021 de 22-06-2021 e Regulamento de Bolsas de Investigação, n.º 950/2019 de 16-12-2019, da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor.

Entidade de acolhimento/contratante e orientação científica: O plano de trabalhos será desenvolvido no Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho sito no Campus de Gualtar em Braga sob a orientação científica do Professor Doutor António Augusto Martins de Oliveira Soares Vicente.

Duração da(s) bolsa(s): As bolsas terão a duração de 10 meses, com início previsto em 1 de julho de 2023 e término em 30 de abril de 2024. As bolsas não serão renovadas.



Universidade do Minho
Escola de Engenharia



Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1.741 €/mês, conforme tabela de valores das bolsas da FCT, I.P. no País (Anexo I – Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P) e Anexo II do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Minho, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 119, despacho n.º 6524/2020 de 22-06-2020, retificado através de declaração de retificação n.º 447/2021 de 22-06-2021, conforme regulamento aplicável.

O pagamento é efetuado até ao dia 23 de cada mês, através de transferência para o NIB do bolseiro indicado no processo de contratualização

Outros benefícios: Reembolso do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1.º Escalão da base de incidência contributiva e Seguro de Acidentes Pessoais

Regime de exclusividade: O desempenho de funções a título de bolseiro é exercido em regime de exclusividade, nos termos previstos no artigo 5.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação e regulamentos de bolsas de investigação aplicáveis.

Composição do Júri de Seleção: O júri será composto por três membros efetivos e dois membros suplentes.

Presidente: António Augusto Martins de Oliveira Soares Vicente (Professor Catedrático no Departamento de Engenharia biológica da Universidade do Minho)

Vogais efetivos: José António Couto Teixeira (Professor Catedrático no Departamento de Engenharia biológica da Universidade do Minho) e Ricardo Pereira (Investigador Auxiliar no Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho)

Vogais suplentes: Joana Teresa Rodrigues Martins (Investigadora Júnior no Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho) e Jorge Miguel Magalhães Vieira (Investigador Júnior no Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho)

Em caso de impedimento do Presidente do Júri, este far-se-á substituir pelo 1º vogal efetivo ou pelo 2º vogal efetivo, em caso de impedimento do 1º vogal, sendo estes substituídos pelos vogais suplentes designados.

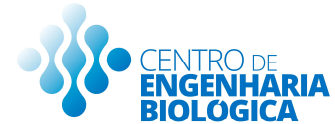
CrITÉrios e procedimentos de avaliação e seleção: A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do candidato, aplicando-se os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 1 a 5 valores:

Mérito do candidato - MC (100%):

- A1 - Percurso académico (que reflete as classificações dos graus académicos), com uma ponderação de 50%;
- A2 - Currículo pessoal (que reflete o percurso científico e profissional), com uma ponderação de 40%;
- A3 - Carta de motivação, com uma ponderação de 10%.



Universidade do Minho
Escola de Engenharia



A classificação final do mérito do candidato será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$MC=(A1\times 0,5) + (A2\times 0,4) + (A3\times 0,1)$$

Os candidatos com pontuação no critério MC inferior a 3 pontos serão excluídos.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato (**anexo I**), ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. Esta declaração deverá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura. Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização de bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última. Caso se verifique que os documentos comprovativos da titularidade do grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, não correspondam às classificações atribuídas na avaliação do percurso académico e possam, conseqüentemente, alterar a seriação do candidato, não será efetivada a contratualização da bolsa.

Nota: *Os candidatos com graus obtidos no estrangeiro deverão apresentar comprovativo do reconhecimento das habilitações em Portugal e conversão da classificação final neles obtida para a escala de classificação portuguesa ou declaração (anexo I) nos termos indicados no ponto anterior. Aos candidatos que não cumpram uma destas disposições, o júri atribuirá a classificação de "0" na nota do curso de licenciatura e/ou mestrado. Os candidatos serão avaliados nos restantes parâmetros.*

Divulgação dos resultados: O projeto de resultados da avaliação, fundamentado em ata, será remetido aos candidatos através de correio eletrónico, nos termos do artigo 12.º do RBI da FCT (financiamento FCT) ou artigo 13.º RBIC da UMinho (outros financiamentos sujeitos ao regulamento UMinho).

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro).

Procedimentos de reclamação e recurso: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por classificação final obtida, publicada no sítio do Centro de Engenharia Biológica da UMinho (<https://empregoceb.wordpress.com/>), bem como através de correio eletrónico a todos os candidatos, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri.

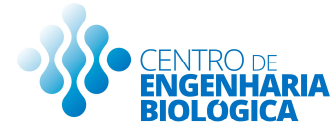
O candidato selecionado deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, dirigida ao Presidente do Júri. Os interessados poderão ainda apresentar recurso hierárquico facultativo, dirigido ao Sr. Pró-Reitor para a Investigação e Projetos.

Lista de reserva de seleção: Os candidatos seriados nas posições seguintes da lista de ordenação final do concurso são integrados em lista de reserva de seleção, que poderá ser utilizada até 31/12/2023.



Universidade do Minho
Escola de Engenharia



Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto pelo período, mínimo, de 10 dias úteis a contar da data da sua publicação no portal de emprego científico Euraxess.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- curriculum vitae;
- certificado de habilitações ou declaração do candidato (**anexo I**),
- carta de motivação;
- declaração comprovativa de reunir as condições para a tipologia de bolsa, de acordo com os requisitos de candidatura (**anexo II**);
- outros documentos que relevem para o processo de avaliação.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para bolsas@ceb.uminho.pt, indicando a referência do concurso (**CEB-BIPD-04-2023**) em Assunto. Não serão admitidas candidaturas enviadas por outras vias.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante a assinatura de um contrato entre a Universidade do Minho e o bolsheiro, de acordo com minuta de contrato (anexo IV do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho – despacho n.º 6524/2020 de 22-06-2020, retificado através de declaração de retificação n.º 447/2021 de 22-06-2021) na sua versão atualizada de acordo com o ponto 2.4 das [“Normas para Atribuição e Gestão de Bolsas no âmbito de Projetos de I&D, incluindo projetos de infraestruturas, do programa de financiamento plurianual d unidades de I&D e de outros instrumentos de financiamento da FCT \(Versão 2021\)”](#).

O contrato só pode ser celebrado após a receção de toda a documentação exigível, que deverá ocorrer no prazo máximo de 6 meses, incluindo comprovativo da titularidade do grau de doutor ou do seu reconhecimento em Portugal, ao abrigo do decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto.

Depois de recebida toda a documentação, a entidade contratante tem um prazo de 60 dias úteis para celebrar o contrato de bolsa [nos contratos de bolsas ao abrigo do RBIC da UMinho, o prazo é de 15 dias úteis, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º]. Uma vez recebido pelo bolsheiro, este deve devolver o contrato devidamente assinado no prazo de 15 dias úteis.

Os contratos de bolsa apenas podem ter início após devida autorização da entidade contratante.

Termo e cancelamento dos contratos de bolsas: Sem prejuízo das demais causas previstas nos regulamentos de bolsas aplicáveis (FCT e UMinho) e no Estatuto do Bolsheiro de Investigação, a bolsa cessa com a conclusão do plano de trabalhos contratualizado, bem como com o termo do prazo pelo qual foi concedida ou renovada.

No termo da bolsa, o bolsheiro tem obrigação de apresentar o Relatório Final dos trabalhos realizados, de acordo com os objetivos e critérios de avaliação definidos com o orientador científico, no prazo de 30 dias após o termo da bolsa.



Universidade do Minho
Escola de Engenharia



O **relatório final** deverá ser elaborado de acordo com o anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho – despacho n.º 6524/2020 de 22-06-2020, retificado através de declaração de retificação n.º 447/2021 de 22-06-2021.

ANEXO I

Declaração de Honra Habilitações académicas

Eu, _____ (nome completo), portador do documento de identificação número _____, candidato(a) à vaga para atribuição de uma bolsa de investigação, no âmbito do projeto no âmbito do projeto de I&D “Blue Project, Bioeconomy, PeopLe, SUstainability”, Centro de Engenharia Biológica, PT-INNOVATION-0105, financiado por fundos do Programa do Crescimento Azul no âmbito do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MFEEE 2014-2021), publicada no portal Euraxess, com a referência **CEB-BIPD-04-2023**, declaro sob compromisso de honra que concluí o grau académico de _____ (grau académico), habilitante à tipologia de bolsa a concurso, designadamente o curso (designação), pela _____ (Universidade conferente de grau), na data _____², com média final de _____ valores na escala YY.

Por não me ser possível apresentar o comprovativo das habilitações até ao termo do concurso, declaro que me comprometo a apresentar o referido certificado na celebração do contrato de bolsa³, no caso de ser selecionado para a vaga a concurso.

Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.

(Local), (data).

(nome completo)

² A declaração só poderá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura.

³ Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização de bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última.

ANEXO II

Declaração de Honra

Eu, _____ (nome completo), portador do documento de identificação número _____, candidato(a) à vaga para atribuição de uma bolsa de investigação, no âmbito do projeto no âmbito do projeto I&D “Blue Project, Bioeconomy, PeopLe, SUstainability”, Centro de Engenharia Biológica, PT-INNOVATION-0105, financiado por fundos do Programa do Crescimento Azul no âmbito do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MFEEE 2014-2021), publicada no portal Euraxess, com a referência **CEB-BIPD-04-2023**, declaro sob compromisso de honra que não usufruí até ao momento de nenhuma bolsa de investigação.

ou

declaro sob compromisso de honra que usufruí das seguintes bolsas de investigação:
(preencher se for o caso):

Data de início	Data do Fim	Duração (meses)	Tipo de bolsa	Referência da Bolsa	Entidade de acolhimento

ao abrigo do Estatuto de Bolseiro Investigação

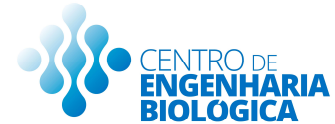
Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.

(Local), (data).

(nome completo)



Universidade do Minho
Escola de Engenharia



ANNOUNCEMENT FOR THE AWARD OF A RESEARCH FELLOWSHIP

Research Fellowship (2 vacancies) CEB-BIPD-04-2023

A call for applications is now open for the attribution of two research grants for MSc degree holders within the scope of the R&D project, “*Blue Project, Bioeconomy, PeopLe, SUstainability*”, Center of Biological Engineering, PT-INNOVATION-0105, financed by funds of the Blue Growth Programme in the framework of the Financial Mechanism of the European Economical Space (MFEEE 2014-2021), through the *Direção Geral de Política do Mar*, under the following conditions:

Scientific Area: Biological Engineering, Biology, Materials Engineering, Textile Engineering, Chemical Engineering, Chemistry, Polymer Engineering, or related scientific areas.

Recipient category: The BIPD is intended for doctorates in the area of Biological Engineering, Biology, Materials Engineering, Textile Engineering, Chemical Engineering, Chemistry, Polymer Engineering who cumulatively meet the following requirements:

- Holders of a PhD degree obtained in the three years prior to the date of submission of the fellowship application**;
- Have carried out the research work that led to the attribution of a PhD degree in an entity other than the host unit Centre of Biological Engineering of University of Minho***;
- Do not exceed, with the conclusion of the contract in question, including possible renewals, a cumulative period of three years in this type of fellowship, consecutive or interpolated.

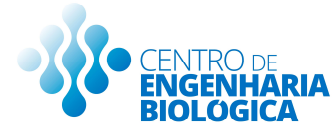
Candidates who do not cumulatively meet the requirements described will be excluded.

Other requirements: If the qualification has been conferred by a foreign higher education institution, it will have to be recognized by a Portuguese higher education institution, in accordance with the provisions of article 25 of Decree-Law no. 66/2018, of 16 August, which approves the legal regime for the recognition of academic degrees and diplomas of Higher Education, awarded by foreign higher education institutions, and paragraph 2 e) of article 4 of Decree-Law no. 60/2018, of August 03, and any formalities established therein must be fulfilled by the date of the contracting act.

** Documents proving the ownership of academic degrees and diplomas, or their respective recognition when they have been awarded by foreign higher education institutions, when applicable for the type of scholarship in the call for applications, may be waived at the application stage, being replaced by declaration of honor of the candidate, with the verification of this condition occurring only in the phase of contracting the scholarship. This statement



Universidade do Minho
Escola de Engenharia



must attest facts that occurred on a date prior to the application. In situations of divergence between the information contained in the declaration and the documentation submitted for the purpose of contracting the grant, only the information contained in the latter will be considered. If it is verified that the documents proving the ownership of the academic degree and diploma, or the respective recognition under the terms of Decree-Law No. 66/2018, of August 16, do not correspond to the classifications awarded in the evaluation of the academic path and may, consequently, change the candidate's ranking, the fellowship contracting will not be done.

***Different R&D Units are included, even if headquartered in the same Organic Unit (UOEI) of UMinho (Article 7(4) and (5) of the current FCT I.P Research Grants Regulation).

Applicants eligibility: Applicants must comply with the eligibility conditions laid down in article 9 of the Research Grants Regulation of the Portuguese Foundation for Science and Technology (2019).

Workplan and objectives to be achieved: The Blue Project, financed under the Blue Growth Programme, was born with the aim of taking advantage of the Marine Resources available on the North Atlantic Coast of Portugal to increase value creation, sustainable growth of the blue economy, scientific research and people's literacy in the Blue Economy. The project proposes the use of the species "Sarrajão" (Atlantic Bonito) to develop an entire strategy focused on sustainability, in its broadest sense, and on people, from the scientific community to industry, workforce, politics and civil society. Within the scope of this project, the University of Minho will carry out the following tasks: i) Identification of potential components to be used in the formulations of Atlantic Bonito products; ii) Formulation of new Atlantic Bonito products; iii) Characterization of the developed Atlantic Bonito products; iv) Techniques for Processing/Conserving the fish products developed; v) Quality control of products developed throughout their useful life considering different storage conditions; vi) Processing and stabilization techniques for the developed fish skin leather products; vii) Characterization of the skin developed from fish leather and composites; viii) Tests with the consumer.

Applicable legislation and regulations: Research Fellowship Holder Statutes, approved by Law no. 40/2004 of August 18, in its current version published by Decree-Law no. 123/2019 of August 28; Regulation of Scientific Research Fellowships of the University of Minho (RBIC), published in "Diário da República", 2nd serie, no. 119, through dispatch no. 6524/2020 of 22-06-2020, ratified by ratification declaration no. 447/2021 of 22-06-2021 and Regulation of Research Studentships and Fellowships (RBI) of the Foundation for Science and Technology, I.P. - in force.

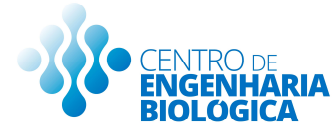
Host/Contracting institution and scientific supervision: The workplan will be carried out in the Centre of Biological Engineering of University of Minho, located in the University of Minho, Campus of Gualtar - Braga, under the scientific supervision of the Professor Doctor António Augusto Martins de Oliveira Soares Vicente.

Fellowship duration: The grant will take place for a period of 10 months, with a provisional starting date on the July 1, 2023 and end on April 30, 2024. The grants will not be renewed.

Amount of the research grant: The value stipend (Monthly Maintenance Allowance) is 1.741 € per month, in accordance with the stipends values published by the Foundation for Science and Technology (FCT I.P.) in the country (Annex I – Monthly Stipends Values for the maintenance allowances of the [FCT Regulation for Research](#)



Universidade do Minho
Escola de Engenharia



[Studentships and Fellowships](#)) and Annex II of the Regulation of Scientific Research Fellowships of the University of Minho (RBIC), published in “Diário da República”, 2nd series, no. 119, through dispatch no. 6524/2020 of 22-06-2020, ratified by ratification declaration no. 447/2021 of 22-06-2021, according to the applicable regulation.

Payment is made on the 23rd of each month, through bank transfer to the Bank Identification Number of the fellow identified in the contractualization process.

Other benefits: Reimbursement of Voluntary Social Security (Social Security contributions), corresponding to the 1st level of discounts and personal accident insurance.

Exclusivity regime: The grantee will perform the activities under exclusivity, as foreseen in article 5º of the Research Fellow Statutes and applicable regulations.

Selection panel: The jury will be composed of three effective members and two alternate members:

President: António Augusto Martins de Oliveira Soares Vicente (Full Professor at the Department of Biological Engineering of University of Minho)

Effective members: José António Couto Teixeira (Full Professor at the Department of Biological Engineering of University of Minho) and Ricardo Pereira (Assistant Researcher at the Centre of Biological Engineering of University of Minho)

Substitute members: Joana Teresa Rodrigues Martins (Junior Researcher at the Centre of Biological Engineering of University of Minho) and Jorge Miguel Magalhães Vieira (Junior Researcher at the Centre of Biological Engineering of University of Minho)

The first effective member will substitute the President of the selection panel in case of impediment, being nominated the first alternate member in the place of the first effective member.

Criteria and procedures for applications assessment and selection: The applications assessment will focus on the candidate's Merit, following evaluation criteria, valued on a scale of 1 to 5 values:

Applicant Merit - AM (100%):

- A1 - Academic path (considering the classifications of academic degrees), with a weighting of 50%;
- A2 - Personal curriculum (considering professional and scientific background), with a weighting of 40%;
- A3 - Motivation letter, with a weighting of 10%.

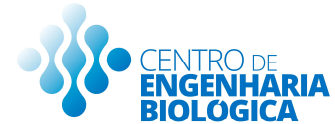
The final classification of the applicant's merit will be achieved through the following formula:

$$AM = (A1 \times 0,5) + (A2 \times 0,4) + (A3 \times 0,1)$$

Candidates with a score of less than 3 points in the AM criterion will be excluded.



Universidade do Minho
Escola de Engenharia



The academic degrees and diplomas documents, or their respective recognition when awarded by foreign higher education institutions are not mandatory in the application phase, being replaced by a declaration of honour of the candidate (**annex I**) with the contents of academic results (annex I). The documents of academic qualification or respective recognition will be required in the contracting phase and must attest facts that occurred on a date prior to the application. In situations of divergence between the information contained in the declaration (annex I) and the documentation submitted for contracting the grant, only the information contained in the latter will be considered. If the documents proving the ownership of the academic degree and diploma, or the respective recognition under the terms of Decree-Law No. 66/2018, of August 16, do not correspond to the classifications awarded in the evaluation of the academic path, which can change the candidate's ranking, the fellowship won't be contracted.

Note: Applicants with degrees obtained abroad must present proof of recognition of qualifications in Portugal and conversion of the final classification obtained in them to the Portuguese classification scale or declaration under the terms indicated in the previous point. Candidates who do not comply with one of these provisions, the selection panel will assign "0" in the grade of the graduation and/or master course. Candidates will be evaluated on the remaining parameters.

Disclosure of results: The provisional results of applications, based in the selection panel minutes, will be sent to the applicants by email under the terms of article 12 of the FCT RBI (FCT funding) or article 13 of the UMinho RBI (other funding subject to the UMinho regulation).

In case of unfavourable results, the candidates have a period of 10 working days to comment, if desired, in a prior hearing to interested parties, pursuant to articles 121 and 122 of the Code of Administrative Procedure (DL no. 4 / 2015 of January 7th).

Complaint and appeal procedures: The final results of the evaluation will be published through an ordered list by final grade obtained on the site of the Centre of Biological Engineering of UMinho (<https://empregoceb.wordpress.com/>), as well as by email to all applicants, enclosing for that purpose, the minutes of the jury deliberations.

The selected candidate must inform its willingness to accept the grant, in writing. In case of rejection, the fellowship will be awarded to the next candidate in the ordered list of applicants.

The final decision can be contested within 15 working days, by sending to the President of the jury the corresponding claim. Interested parties may also submit an optional hierarchical appeal, addressed to Mr. Pro-Rector for Research and Projects.

Selection reserve list: Candidates ranked in the following positions on the tender's final ordering list are integrated into a selection reserve list, which may be used until 12/31/2023.

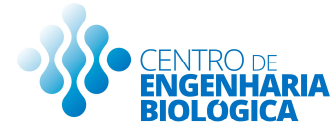
Application deadline and submission: The call for applications is open for a period of at least 10 working days after the notice publication on the European Scientific Mobility Portal Euraxess.

Applications must be formalized, obligatorily, by sending an application letter with the following documents:





Universidade do Minho
Escola de Engenharia



- curriculum vitae;
- qualifications certificate or declaration of the applicant (**annex I**);
- motivation letter;
- statement proving that meets the conditions for the grant typology (**annex II**), according to the application requirements;
- other documents important to the evaluation process.

Applications must be sent by email to bolsas@ceb.uminho.pt , indicating the **reference of the call (CEB-BIPD-04-2023)** for applications in Subject. Applications submitted by other means will not be accepted.

Fellowship contractualization: The fellowship will be attributed by signing a fellowship contract between the University of Minho and the fellow, accordingly with the contract minute (annex IV of the Regulation of Research Fellowships of the University of Minho (RBIC), published in *Diário da República, 2nd Série, no. 119*, through dispatch no. 6524/2020 of 22-06-2020, ratified by ratification declaration no. 447/2021 of 22-06-2021, as indicated in 2.4 of the FCT document: "[Rules for Granting and Management of Grants within the scope of R&D projects, including infrastructure projects, the multi-annual financing program for R&D units and other FCT financing instruments \(Version 2021\)](#)".

The contract may only be concluded after all the documentation required is collected, which must take place within a maximum period of 6 months including evidences of doctoral degree or its recognition in Portugal, under Decree-law no. 66/2018 of August 16th.

Once all the documentation has been received, the contracting entity has a period of 60 working days to conclude the scholarship contract [in fellowship contracts under the UMinho RBIC, the deadline is 15 working days, pursuant to paragraph 2 of article 15]. Once received, the fellow must return the contract duly signed within 15 working days.

The activities under the fellowship contract can only begin after proper authorization by the contracting entity.

Term and cancellation of fellowship contracts: Without prejudice to the other causes provided the fellowship regulations (FCT and UMinho) and in the Statute of the Research Fellow, the fellowship ends with the completion of the work plan, as well as with the expiration date for which it was granted or renewed.

At the end of the fellowship, the grantee is obliged to present a Final Report of the work carried out, in accordance with the objectives and evaluation criteria defined with the scientific advisor, within 30 days after the end of the scholarship.

The **final report** must be prepared in accordance with Annex I of the Scientific Research Fellowships Regulation of the University of Minho (RBIC), published in *Diário da República, 2nd Série, no. 119*, through dispatch no. 6524/2020 of 22-06-2020, ratified by ratification declaration no. 447/2021 of 22-06-2021.

ANNEX I

Declaration of Honor Academic habilitations

(Full name), carrying ID document number / passport number (XXXX), applicant to the research fellowship vacancy under the R&D project I&D “Blue Project, Bioeconomy, PeopLe, SUstainability”, Centro de Engenharia Biológica, PT-INNOVATION-0105, financiado por fundos do Programa do Crescimento Azul no âmbito do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MFEEE 2014-2021), published in the Euraxess portal, reference **CEB-BIPD-04-2023**, hereby declares to have a degree on (name of the course), concluded in the University of (XXXX), on the (conclusion date), with the final grade of (XXXX).

I have submitted my diploma for recognition at the University of XXXXX, according to the Decree-Law n° 66/2018 of August 16th(⁴), concluded in the XX/XX/XXXX, with the final grade of XXXXX out of YY.

I also declare that I commit to provide proof of my diploma recognition obtained under the Portuguese Law, until the date of the conclusion of the fellowship contract, in case of being selected for the vacancy in this competition.

As this is true, this declaration will be dated and signed by me.

(Place), (date).

(name)

⁴ DGES (Foreign Degrees and Diplomas): <https://www.dges.gov.pt/en/pagina/degree-and-diploma-recognition?plid=1536>; University of Minho: Recognition of foreign degrees and diplomas: <https://www.uminho.pt/EN/education/Pages/recognition-of-foreign-qualifications.aspx>

ANNEX II

Declaration of Honor

(Full name), carrying ID document number / passport number (), applicant to the research fellowship vacancy under the R&D project I&D “Blue Project, Bioeconomy, PeopLe, SUstainability”, Centro de Engenharia Biológica, PT-INNOVATION-0105, financiado por fundos do Programa do Crescimento Azul no âmbito do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MFEEE 2014-2021), published in the Euraxess portal, reference **CEB-BIPD-04-2023**, hereby declares that until now have never received any research grant.

or

hereby declares that have received the following research grants under the research fellowship statutes.

(fill in as appropriate):

Starting date	End date	Fellowship duration (month)	Type of fellowship	Fellowship Reference	Host/Contracting institution

As this is true, this declaration will be dated and signed by me.

(Place), (date).

(name)